



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 330908

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05705/02 / /

Data 09/10/30



- REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA Número 74 /XI ( 1.ª)

Expeça-se
Publique-se
2009/11/102
O Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

**Assunto: Despedimento colectivo de 30 trabalhadores na Companhia dos Banhos de Vizela, SA**

**Destinatário: Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Por determinação de S.E.L.P.A.R. à  
Sra. Secretária da Mesa*

09.10.30

*[Handwritten signature]*

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

A 17 de Setembro, em encontros com dirigentes do Sindicato da Hotelaria do Norte e com trabalhadores da Companhia de Banhos de Vizela, S.A., tivemos a informação sobre a decisão de a referida empresa avançar para o despedimento colectivo de 30 dos seus 50 trabalhadores, com a cessação dos contratos a 30 de Novembro. É assim despedida a quase totalidade dos trabalhadores do balneário termal, que fica inoperacional, sendo que os restantes são directores (quatro) ou trabalhadores do hotel (14) que também é propriedade da empresa.

A situação na Empresa vinha, há muito, apresentando sinais de instabilidade, traduzida, em 2007, por uma decisão de despedimento colectivo de 9 trabalhadores, que depois foi anulada.

Posteriormente, avançou com um processo de lay-off.

Todas as informações conhecidas indicam que estamos perante uma situação de «limpeza» da empresa de trabalhadores, para facilitar a sua aquisição por outros capitais / empresas.

O que é manifestamente inaceitável, imoral e ilegal, e um contra-senso técnico-económico do ponto de vista do interesse público e do concelho de Vizela.

Em reunião recente na Câmara Municipal de Vizela, com a presença desta, do Sindicato e da Administração da Empresa, no sentido de desbloquear a situação. Foi pela Administração reafirmado que a Empresa irá encerrar sem prazo, até que se encontre um investidor interessado... apesar dos responsáveis municipais e sindicais demonstrarem que os custos do despedimento colectivo superam largamente uma qualquer situação transitória (lay-off, por exemplo) que permitisse um reinvestimento e requalificação das termas.

O recurso hidromineral de Vizela é propriedade do domínio público do Estado, por isso o Estado enquanto entidade concessionante do recurso que sustenta a exploração termal há muito que deveria, através dos órgãos competentes do governo, ter procedido à intervenção necessária, esclarecendo em definitivo a situação, inclusive acompanhando uma possível transferência / transacção de concessão, reduzindo prejuízos públicos e dinamizando os investimentos necessários para a modernização da estância termal. A «concessão» foi decidida tendo por objectivo a exploração das termas. Se tal é interrompido sem que o estabelecimento dê qualquer prazo (que apenas é admissível tendo em



vista um qualquer processo de requalificação das instalações), a concessão deve ser retirada, no sentido de que outros o possam assegurar. O Estado não pode ser passivo face à situação criada. Não é certamente por desconhecimento que se verifica a passividade dos poderes públicos. O Grupo Parlamentar do PCP alertou para os problemas, inclusive através das Perguntas n.º 409/X/3ª, de 8 de Janeiro de 2008 e n.º 633/AC/4.ª, de 27 de Novembro de 2008, dirigidas aos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Economia e Inovação.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Que avaliação faz o governo da situação económico-financeira da referida empresa? Que medidas estão em curso para travar o despedimento colectivo dos referidos 30 trabalhadores? Que medidas estão em curso para assegurar o funcionamento das termas?

Como vão ser garantidos os direitos e os postos de trabalho dos referidos trabalhadores na hipótese de uma transferência da concessão de exploração da estância termal?

Que ajudas estão à disposição dos proprietários de termas balneárias para processos de modernização?

Palácio de S. Bento, 29 de Outubro de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes